



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT – PT/RJ

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE
RACIAL - CDHMIR

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. Reimont)

Requer a realização de audiência pública para o lançamento da publicação “Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas para a População em Situação de Rua”, elaborada pelo Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), vinculado ao Conselho Federal de Psicologia (CFP).

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a realização de audiência pública para o lançamento da publicação “Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas para a População em Situação de Rua”, elaborada pelo Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), estrutura do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

Para tanto, sugerimos como convidados(as):

- Representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- Representante do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP);
- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC); e
- Sra. Joana Darc Bazílio, representante do Comitê





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT – PT/RJ

Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da
Política Nacional para População em Situação de Rua
(CIAMP-Rua Nacional).

JUSTIFICAÇÃO

A publicação elaborada pelo CREPOP/CFP oferece diretrizes fundamentais para a atuação de profissionais da Psicologia nos diversos serviços e políticas públicas voltadas à população em situação de rua, com base em princípios éticos, técnicos e de direitos humanos.

Trata-se de um instrumento que contribui para a qualificação das práticas profissionais, com enfoque na dignidade, na escuta qualificada, na intersectorialidade e no respeito à autonomia das pessoas em situação de rua.

A realização da audiência pública no âmbito desta Comissão tem por objetivo dar visibilidade à referida publicação e fortalecer a articulação entre os conselhos profissionais, os movimentos sociais, a sociedade civil e o poder público em torno da garantia de direitos dessa população, historicamente marginalizada e vulnerabilizada.

Reforçamos a importância de que as referências técnicas produzidas por instâncias qualificadas como o CREPOP/CFP sejam reconhecidas como instrumentos legítimos de orientação às políticas públicas. Além disso, o lançamento da publicação nesta Casa Legislativa contribui para o debate democrático sobre a atuação estatal junto à população em situação de rua, reconhecendo sua cidadania plena.

Contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT – PT/RJ

Deputado Federal Reimont
PT/RJ

Apresentação: 05/08/2025 12:58:51.043 - CDHMIIR

REQ n.97/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete | CEP 70160-900 - Brasília/DF 348
Tels (61) 3215-5 /3 | dep.reimont@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259579157700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont



* C D 2 5 9 5 7 9 1 5 7 7 0 0 *